LEI Nº 2.526/2.010.

"Dispõe sobre nome de Logradouro Público Municipal"

O Povo do Município de Abaeté-MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa Ananias Pereira Neto que liga a rua Pascoal Perrela à Rua Luís Gonzaga de Sousa, Bairro Marmelada, passará a denominar-se **"Rua Ananias Pereira Neto"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dez. (16/03/2.010)

Cláudio de Sousa Valadares
Prefeito Municipal

Suely de Andrade Gomes
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos